

do Governo Central, nos quais trocaram opiniões sobre a promoção da Zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, bem como o trabalho de prevenção e controlo de pandemia.

Durante a estadia em Pequim, o Chefe do Executivo e comitiva visitaram, respectivamente uma dezena de ministérios e comissões do Governo Central, nomeadamente o Ministério do Comércio, o Banco Popular da China, a Administração Nacional de Imigração, a Administração Geral das Alfândegas, a Administração Estatal de Tributação, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, a Comissão Nacional de Saúde e Ministério das Finanças, trocando opiniões sobre o apoio ao desenvolvimento económico de Macau, a promoção da Zona de cooperação aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e o trabalho de prevenção e controlo da pandemia.

A integração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional constitui a orientação geral para Macau concretizar o desenvolvimento a longo prazo. O Governo da RAEM tem empenhado, de forma contínua, na implementação das «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», e na promoção de implementação progressiva dos diversos planos específicos, políticas e medidas lançadas pelo Governo Central, reforçando a cooperação com as cidades da Grande Baía. Ao mesmo tempo, tem-se empenhado na promoção ordenada da participação de Macau na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e na promoção da cooperação com várias províncias e regiões do Interior da China. No dia 18 de Setembro, o Chefe do Executivo, à frente de uma delegação oficial da RAEM, deslocou-se à cidade de Sanya, província de Hainan, para participar na Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas-2020 e reuniu-se com o secretário provincial do Partido de Hainan, Liu Cigui, o governador Shen Xiaoming, e Wang Ning, governador da província de Fujian, Yi Lianhong, governador da província de Jiangxi, Chen Yiqin, governador da província de Guizhou, e Chen Wu, presidente da região autónoma de Guangxi, entre outros, para trocar opiniões sobre vários temas, tais como economia, comércio, educação, turismo e cultura, desenvolvimento da indústria da medicina chinesa tradicional, combate à pobreza e cooperação industrial, de modo a reforçar o intercâmbio e a cooperação entre Macau e as províncias e regiões irmãs do Pan-Delta do Rio das Pérolas.



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021 - Defesa da segurança nacional e da estabilidade social Integração na conjuntura geral do desenvolvimento do País

## **Desenvolver a Educação de Amor à Pátria e por Macau e Promover a Defesa da Segurança Nacional**



O Governo da RAEM têm cumprido com firmeza o dever constitucional de defesa da segurança do Estado previsto na Constituição e na Lei Básica, concluiu a legislação local relativa à defesa da segurança nacional no início de 2009, a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, e implementou, em 2018, a “Comissão de Defesa da Segurança do Estado”, uma instituição de organização e coordenação dos trabalhos da RAEM relativos à defesa da segurança do Estado, bem como a realização de acções de promoção e o aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico, do sistema organizacional e do mecanismo de execução. A par disso, foram realizados, em 2020, todos os trabalhos relevantes de aplicação da lei de maneira ordenada e sob a devida pesquisa de legislação. No sentido de intensificar, de forma contínua, a consciência da segurança nacional dos residentes, foi realizada a exposição virtual de fotografias subordinada ao tema “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas” e criada a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens.

## **Criação do novo departamento da Polícia Judiciária e aperfeiçoamento do mecanismo de execução da legislação relativa à segurança nacional**

Em 23 de Março de 2020, o presidente da Comissão e Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deu importantes orientações na primeira reunião plenária da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM, exortando os serviços competentes a que seja promovida, de forma contínua, e efectiva a construção do sistema da defesa da segurança do Estado por parte de Macau,

efectuando, de forma continuada e eficiente, os trabalhos de execução da lei. Posteriormente, uma série das leis e regulamentos que dizem respeito à PJ foi alterada e posta em vigor em 12 de Outubro.

Das alterações introduzidas nos diplomas legais, é atribuída expressamente à Polícia Judiciária a competência exclusiva para investigar os crimes contra a segurança do Estado, acrescentando-se, sob a orientação do conceito da segurança nacional em geral e através da reestruturação orgânica da Polícia Judiciária, um departamento e seis divisões, nomeadamente o Departamento de Segurança, órgão responsável pela execução da legislação e pelo trabalho relevante no âmbito da defesa da segurança do Estado, e quatro subunidades sob sua tutela, nomeadamente, a Divisão de Informações de Segurança do Estado, a Divisão de Investigação de Crimes relativos à Segurança do Estado, a Divisão de Apoio Operacional de Segurança do Estado e a Divisão Geral de Assuntos relativos à Segurança do Estado, para proceder à recolha e análise das informações referentes à segurança do Estado, realizar investigação dos crimes e as acções de contra-inteligência e de contra-espionagem e prestar apoio operacional aos trabalhos de estudo das políticas e de construção do sistema jurídico entre outras, bem como prestar nos termos da lei apoio à Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM e ao respectivo gabinete. A par disso, foi criada a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo, subordinada directamente ao Director da Polícia Judiciária, que tem a competência exclusiva de criar um sistema de informações para o combate ao terrorismo, coordenando os trabalhos relacionados com as referidas informações, criar um regime aperfeiçoado de monitorização e alerta e de comunicação de informações para o combate ao terrorismo, executar as acções de combate ao terrorismo e promover o intercâmbio e a cooperação em matéria de combate ao terrorismo, entre outras. Foi também criada, sob a tutela do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, a Divisão de Cibersegurança, para coordenar os trabalhos relacionados com o alerta e resposta a incidentes de cibersegurança, contribuindo para o estabelecimento de um sistema orgânico de gestão de cibersegurança aperfeiçoado, de forma a proteger as fronteiras da segurança do Estado em geral.

A renovação e alteração dos diplomas legais relevantes e a criação das respectivas unidades constituem medidas importantes do Governo da RAEM no âmbito de aperfeiçoamento constante do sistema jurídico e do mecanismo de execução da legislação relativa à defesa da segurança nacional, contribuindo para elevar significativamente a eficiência da execução da lei e para atingir o objetivo de reforçar a prevenção e combate à criminalidade e salvaguardar a segurança social e os legítimos direitos e interesses do público em geral.

## **Defesa da cibersegurança protege o âmbito da linha da frente da segurança nacional**

Perante a situação actual de segurança interna e externa em rápida mudança, a salvaguarda eficaz da segurança da rede constitui, sem dúvida, uma parte importante do trabalho da defesa da segurança nacional do Governo da RAEM. Em articulação com a entrada em vigor da “Lei da Cibersegurança” em 22 de Dezembro de 2019, o Governo da RAEM criou a Comissão para a Cibersegurança (CPC) e convocou, em 20 de Janeiro de 2020, a 1.ª reunião plenária após

a sua criação, onde o Chefe do Executivo, também presidente da CPC, Ho Iat Seng, exigiu expressamente aos membros da CPC o cumprimento rigoroso das suas atribuições, assim como ajudar o Governo da RAEM para elaborar, de forma científica e presciente, medidas e políticas na vertente da cibersegurança, de modo a que o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança e as entidades de supervisão de cibersegurança possam implementar de forma eficaz as medidas e políticas e exigir aos operadores públicos e privados de infra-estruturas críticas o cumprimento rigoroso dos deveres em matéria de cibersegurança legalmente estabelecidos, em prol da protecção máxima das informações das redes dos operadores de infra-estruturas críticas que lidam com o bem-estar da população, assim como garantir o funcionamento normal dessas infra-estruturas.

Em 2020, a Lei da Cibersegurança estipula que os operadores de redes devem verificar e registar a identidade dos clientes no momento da celebração de contratos ou da confirmação da prestação de serviços para acesso à internet, registo de nomes de domínio ou serviços públicos de telecomunicações fixas ou móveis, e que os operadores de redes devem no início de 2020, diligenciar no sentido de registar a identidade dos utilizadores de todos os módulos de identificação de assinante vendidos antes daquela data, sem prévia identificação, na modalidade de pré-pagos. A par disso, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança entrou já em funcionamento, assegurando, em conjunto e mediante a cooperação com diversas entidades participantes, a segurança da rede de Macau.

Para melhorar a comunicação, a coordenação e capacidades técnicas entre o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC), entidades de supervisão e operadores de infra-estruturas críticas na resposta a incidentes de cibersegurança, o CARIC realizou no dia 11 de Dezembro, o "Simulacro de Incidente de Cibersegurança 2020", tendo havido a participação de um total de 15 instituições, a saber: todos os serviços públicos responsáveis pela supervisão da cibersegurança, bem como a SAAM e a CEM. O exercício simulou um incidente de cibersegurança em Macau, de grande envergadura, envolvendo sistemas informáticos de vários operadores de infra-estruturas críticas invadidos por hackers. Foi também o primeiro simulacro realizado desde a entrada em vigor da Lei da Cibersegurança.

## **Reforço da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens online e offline**

A concretização progressiva da defesa da segurança nacional depende da constante elevação da consciência sobre a segurança nacional de todos os residentes. Em 2020, o Governo da RAEM tem promovido com todo o empenho a Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, recorrendo a métodos inovadores de sensibilização online e à criação offline da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, de modo a permitir que todos os sectores da sociedade, em particular, os jovens, consigam conhecer e compreender de modo mais pleno e profundo, o tema da segurança do Estado, por forma a uma clara identificação das responsabilidades individuais perante o Estado e a sociedade e à indução e contributos dinâmicos.

Desde 2018, o Governo da RAEM tem organizado, todos os anos, atividades de sensibilização e educação sobre a segurança nacional no "Dia da Educação da Segurança Nacional para Todos".

Em 2020, em articulação com o trabalho de prevenção e controlo de epidemia do Governo, a Exposição de Educação da Segurança Nacional, realizada já há dois anos, foi ajustada para a exposição fotográfica online "Introdução da Segurança Nacional nas Escolas". Recorrendo a novos métodos inovadores de sensibilização e educação e à plataforma online, apresenta-se e demonstra-se ao público o "Conceito Geral da Segurança Nacional", a "Segurança Nacional face à conjuntura mundial" e os trabalhos desenvolvidos e implementados relacionados com a defesa da segurança do Estado por parte de Macau.

Por outro lado foi inaugurada, em Dezembro, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, instalada no Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau. A Base dispõe de uma exposição educativa permanente, denominada "Raiz ligada à China", que está subordinada a três temas principais - "A Profunda Cultura Chinesa", "A Resistência e A Salvação do Povo Chinês" e "A Realização da Modernização de Renome Mundial". Na fase inicial, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens pretende servir escolas e associações juvenis, através de visitas guiadas e em conjugação com tecnologias interactivas multimédia, para permitir que jovens e alunos de Macau conheçam a História e a cultura da China, o sucesso do desenvolvimento da Nova China e a evolução da história de Macau.

Com vista a herdar o sentimento e boa tradição do Amor pela Pátria e por Macau e reforçar continuamente as responsabilidades e acções conscientes dos residentes de Macau na defesa da segurança nacional, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude co-organizaram, a partir de Junho, actividades do "Plano de formação jurídica de professores" destinados aos professores das diversas escolas de ensino primário e secundário de Macau. A participação em palestras levaram professores a aumentarem o seu conhecimento sobre a Constituição, Lei Básica, Lei de Defesa da Segurança Nacional e sobre a prevenção da delinquência juvenil, bem como a origem histórica, conotação e normas legais da Bandeira Nacional, Emblema Nacional e Hino Nacional, permitindo-lhes no futuro transmitir de melhor forma os conhecimentos referidos aos alunos na escola, e reforçar o cultivo do conceito do Estado.

## **«Cinco Classes de Habitação» Respondem às Necessidades de Habitação e Planeamento Urbano Visa a Construção da Cidade Habitável**

Em 2020, face à ameaça de pneumonia provocada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM adoptou, a tempo, uma série de medidas anti-epidémicas e de apoio para proteger a saúde dos residentes e manter a estabilidade social e económica. Foram, em simultâneo, desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos já definidos relacionados com a qualidade de vida da população, estabelecendo-se, assim, uma base para a revitalização económica e o bem-estar dos residentes a longo prazo.